
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0482, DE 2 DE OUTUBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 870.319,88 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" da lei Orçamentária nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 870.319,88 (Oitocentos e Setenta Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Oitenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
371010103211492439 - MPC/PA	1	339014	6.770,60
371010112201252903 - MPC/PA	1	319004	78.050,79
371010112201252903 - MPC/PA	1	319011	95.464,61
371010112201252903 - MPC/PA	1	319113	188.230,62
371010112201252903 - MPC/PA	1	339039	61.000,00
371010112201252903 - MPC/PA	1	339049	2.000,00
371010112201252903 - MPC/PA	12	319011	200.319,88
371010112201254534 - MPC/PA	1	339030	19.000,00
371010112201254534 - MPC/PA	1	339035	5.000,00
371010112201254534 - MPC/PA	1	339039	159.483,38
371010112201254534 - MPC/PA	1	339047	35.000,00
371010112201254534 - MPC/PA	1	449052	20.000,00
TOTAL			870.319,88

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de outubro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.026, de 15/10/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ